

Câmara Municipal

## EDITAL N.º 10/2023

## **VENDA DE BENS MÓVEIS**

## **SUCATA (Resíduos Metálicos)**

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO – Presidente da Câmara Municipal de Borba torna público que, ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada em reunião de Câmara de 21/10/2021, se aceitam propostas, em carta fechada, para compra dos seguintes bens móveis:

## Sucata (Resíduos Metálicos)

As propostas deverão ser entregues em mão, até às 16:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, na Subunidade Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou envidas pelo correio para: Município de Borba — Praça da República — 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: "Proposta para compra de Sucata (Resíduos Metálicos)".

A sucata encontra-se depositada nos estaleiros municipais, onde pode ser avaliado pelos eventuais interessados, de segunda a sexta-feira durante o horário de funcionamento dos serviços (07:30 às 14:00 horas).

As propostas serão abertas, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação, pelas 10:00 horas.

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se à Câmara Municipal de Borba, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 8 de fevereiro de 2023

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(JA/228)